



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 187/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada a limpeza das margens do Rio Verde, no bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do acúmulo de lixo, entulhos e vegetação excessiva nas margens do Rio Verde, o que compromete não apenas a estética do local, mas também o meio ambiente e a saúde pública.

A falta de limpeza adequada pode contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de impactar negativamente na preservação do rio, que é um importante patrimônio natural do município.

A realização da limpeza e manutenção periódica das margens é essencial para garantir qualidade de vida à população, preservar o meio ambiente e valorizar a região.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

